



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 197, DE 15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011 e dá outras providências.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.506707/2019-20, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de proposta de Resolução para admissão de professor visitante ou alteração da Resolução CONSUNI nº 11/2011, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Alterar o art. 1º da Portaria Reitoria nº 153, de 14 de abril de 2020, designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	José Olavo da Silva Garantizado Júnior(Presidente)
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG	Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino (Vice-Presidente)
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura - PROEX	Carlos Mendes Tavares
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD	Geranilde Costa e Silva
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Luís Miguel Dias Caetano
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha
Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Humanidades – IH	Segone Ndangalila Cossa
Instituto de Humanidade e Letras do Malês – IHL	Juliana Mercia Guilherme Vitorino
Instituto de Linguagens e Literaturas – ILL	Tiago Martins da Cunha

Instituto de Educação a Distância – IEAD	Márcia Roberta Falcão Farias
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Tales Paiva Nogueira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/05/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0136266** e o código CRC **6B36B800**.